

3. Resultados

Tabela de Alelos Identificados:

Sistemas genéticos	Euluque / Filho em Questão (alelos)		Zuluzinho / Suposto Genitor (alelos)		Índice de Parentesco
Oa2	28	33	28	33	1,584
Oa7	83	-	83	88	6,429
Oa26	48	63	48	63	6,250
Oa35	188	133	128	188	11,250
UN5	25	40	25	40	2,023
UN7	25	-	25	-	1,070
UN10	20	-	10	20	1,500
UN13	25	35	25	-	0,616
UN14	20	-	15	20	1,216
UN15	5	15	5	10	0,608
UN19	30	65	30	40	1,125
UN21	30	120	30	50	1,016
UN30	75	125	75	125	8,571
UN34	80	-	80	-	1,364
UN38	95	155	65	95	5,625
Foi possível Excluir a Existência de Vínculo Genético de Filiação?	Poder de Exclusão (PE) do Sistema Genético.		Índice Combinado de Paternidade (ICP).		Probabilidade de Paternidade (PP).
Não	99,999999997%.		79.661,68*		99,999%

* Índice Combinado de Parentesco (ICP) é o resultado da razão entre a probabilidade a favor da hipótese da existência de real vínculo genético de filiação e a hipótese contrária a existência desse vínculo. Os típicos valores de ICP variam de 0 ao infinito.

Valores de Referência:

- ICP < "1" sugere que a hipótese verdadeira seja aquela que é contrária à existência de vínculo genético de filiação. Quanto menor for o ICP menor será a probabilidade da hipótese a favor da paternidade.
- ICP > "1" sugere que a hipótese verdadeira seja aquela que é a favor da existência de vínculo genético de filiação. Quanto maior for o ICP maior será a probabilidade da hipótese a favor da paternidade.

4. Conclusão

Em um conjunto de sistemas genéticos, onde o Poder de Exclusão supera o índice de 99,999999997%, não foi possível excluir a hipótese da existência de vínculo genético de filiação entre os animais testados**. Além disso, a probabilidade de parentesco encontrada entre eles é da ordem de 79.661,68. Portanto, concluímos que entre o doador da amostra identificado como OA/3.0/TBAMA/166011 (Zuluzinho) e o doador da amostra identificado como SANTA RITA 207 324881 (Euluque) haja verdadeiro vínculo genético de filiação.

**Em casos particulares de criações onde haja retrocruzamentos constantes podem surgir animais com alta endogamia de forma que a conclusão dada sobre a paternidade pode recair também sobre outro parente biológico de sua descendência direta, mesmo com o altíssimo Poder de Exclusão observado neste laudo. Caso haja necessidade de maior discernimento sugere-se que seja feito um exame de trio, ou seja, aquele que conta com a participação de um filho e seus supostos pai e mãe.

São Paulo, 4 de junho de 2018

Antonio Francisco Ferreira Neto
Antonio Francisco Ferreira Neto
 Biólogo Molecular
 CRBio 14748-01
 Diretor Geral